

16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	Agente penitenciário	12.07.2024	09.09.2024	60
----------	---------------------------	----------------------	------------	------------	----

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2024.000.1644-82	Estado da Bahia SEAGRI/Instituto Inova Brasil	020/2024	02(duas) motocicletas	60 meses	Wallison Oliveira Torres (Secretário), Pablo Ricardo Passos de Queiroz

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio N° 016/2024. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Firmino Alves - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Fabiano de Jesus Sampaio/Prefeito Municipal de Firmino Alves - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Extrato de Convênio N° 018/2024. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Araçás - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Agamenon Oliveira Coelho/Prefeito Municipal de Araçás - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 071/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Filadélfia - OBJETO: Substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Lourivaldo Pereira Maia/Prefeito Municipal de Filadélfia - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 16 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as iniciativas SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS, no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO que, a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.930, de 28 de dezembro de 1995 que institui o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e suas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº 14.637 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 18 de 29 de setembro de 2023, que aprova as iniciativas Alimenta SUAS e SUAS Fortalecido, no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução CIB nº 06 de 26 de setembro de 2023, que pactua a instituição as iniciativas Alimenta SUAS e SUAS Fortalecido no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.635 de 28 de novembro de 2023 que institui o Programa Bahia Sem Fome e cria a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, na forma que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.637 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 070 de 29 de janeiro de 2024 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 069 de 03 de junho de 2024 que dispõe sobre as iniciativas SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.;

CONSIDERANDO, a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no exercício vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre a continuidade de repasse do recurso para as iniciativas SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais, no exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 00832803 de 05 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VENIZE DO NASCIMENTO SERRANO**, matrícula nº 92086254, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **VICTOR EDUARDO SANTOS MACIEL**, matrícula nº 92086058, no cargo Secretário de Gabinete, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

JOSE VIEIRA LEAL NETO

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00832867 de 05 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELLE CRISTINA LAMENHA GONCALVES**, matrícula nº 92089099, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **ISLEY LAMEIRA MENDES**, matrícula nº 92086149, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

JOSE VIEIRA LEAL NETO

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00832870 de 05 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO ANTONIO LEITE DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 92086246, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **VALDIRENE ROSA DE JESUS**, matrícula nº 92086683, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

JOSE VIEIRA LEAL NETO

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00832884 de 05 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FULVIO DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92089105, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **JONAS DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 92089165, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

JOSE VIEIRA LEAL NETO

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL